



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00004/2016

**1.0 - OBJETO**

CONTRATAÇÃO DA BANDA SAIA RODADA PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A FESTA DO REVEILON 2016/2017, NO 1º DE JANEIRO DE 2017..

**2.0 - JUSTIFICATIVA**

A unidade demandante - Secretaria de Cultura - após considerar os aspectos e a singularidade da presente contratação, bem como as disposições contidas na legislação vigente, entendeu ser inexigível a licitação.

**3.0 - FUNDAMENTO LEGAL**

Conforme o entendimento e as informações apresentadas pela referida unidade demandante, a contratação em tela será acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

*"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:"*

*"III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."*

**4.0 - INSTRUÇÃO DO PROCESSO**

Deverá ser observado o disposto no Art. 26, especialmente os incisos II e III do seu parágrafo único, bem como no Art. 61, todos do referido diploma legal. É o que recomenda esta Comissão, salvo melhor juízo à consideração superior.

Tabira - PE, 27 de Dezembro de 2016.

---

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA

---

CICERO EMANUEL MASCENA NOGUEIRA

---

MARLI FERREIRA LIMA GOMES